PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206

POUSO ALTO - CEP: 37468.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: pousoalto@altanet.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 20/12/2001

"Dispõe sobre a criação de vagas para cargos efetivos existentes, criação de cargo comissionado e extinção de cargos efetivos e comissionados do Quadro de Servidores do Município de Pouso Alto – MG"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e passam a compor o Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, as seguintes vagas em cargos existentes:

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
III	Servente Escolar	05 (cinco)
IX	Professor	10 (dez)
IX	Motorista	02 (dois)
IX	Assistente Administrativo	04 (quatro)
XV	Médico	03 (três)

Art. 2º - Fica criado o cargo em comissão de:

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
XI	Diretor Escolar	01 (um)

Parágrafo Único – As atribuições dos cargos, bem como os requisitos para seus preenchimentos, contam do Anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206

POUSO ALTO - CEP: 37468.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: pousoalto@altanet.com.br

Art. 3º - Ficam extintos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura os seguintes cargos efetivos:

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
I	Porteiro	01 (um)
IX	Encarregado de Turma	02 (dois)
XIV	Agrônomo	01 (um)
XIV	Engenheiro	01 (um)
XIV	Advogado	01 (um)

Art. 4º - Ficam extintos os cargos em comissão:

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
XIII	Assessoria de Assistência Social	02 (dois)

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de 2002.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 20 de dezembro de 2001.

José Russano Júnior
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício